

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Expediente n.:** 256/2025

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Superintendência de Controle Externo

**Ref:** Processo n. 1031253

Em: 13/08/2025

Senhora Superintendente,

Comunico a V. S.ª que na deliberação do dia 27/07/2022, no processo em epigrafe há determinação a essa Superintendência, para as providências cabíveis na esfera de sua competência e para cumprimento dos termos desta deliberação colegiada.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora (assinado eletronicamente)

GPM